

Caderno Administrativo Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTICA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

Nº1821/2015

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Data da disponibilização: Sexta-feira, 25 de Setembro de 2015.

Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegna Presidente

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Desembargador Breno Medeiros Vice-Presidente Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901

Telefone(s): (62) 3901 3300

PRESIDÊNCIA <u>Despacho</u> Despacho SGP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10799/2015

Interessado: Juíza aposentada Rita de Cássia Cardoso Fischer

Assunto: Isenção de imposto de renda e redução da contribuição previdenciária

Decisão: Defiro o pedido formulado pela Juíza do Trabalho aposentada RITA DE CÁSSIA CARDOSO FISCHER, concedendo-lhe a isenção do imposto de renda sobre seus proventos de aposentadoria e determino a redução do valor descontado a título de contribuição previdenciária, a partir do mês de 5 de maio de 2015, considerando a data do diagnóstico, além de determinar a devolução dos valores porventura descontados em excesso a partir do referido mês.

PA nº: 15.409/2013

PA nº: 15.409/2013

Interessada: Secretaria de Gestão de Pessoas

Assunto: Homologação das avaliações de desempenho dos servidores em estágio probatório, que entraram em exercício nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2012.

Anexos Anexo 1: PA nº 15.409/2013

Portaria
Portaria GP/DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18^a GP/DG Nº 063/2015

(Republicada com as alterações introduzidas pela Portaria TRT 18ª GP/DG nº 424/2015)

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando as disposições do artigo 67 c/c artigo 15, § 8º, ambos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Permanente de Acompanhamento e Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia de valor acima do previsto no art. 23, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, composta pelos servidores PAULO SÉRGIO DE CASTRO, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia, Chefe do Núcleo de Engenharia, que coordenará os respectivos trabalhos, LUÍS VIANA DOS SANTOS JÚNIOR, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia, ambos do Quadro de Pessoal deste Tribunal, e DIEGO CÁSSIO TERTULIANO, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, removido para este Tribunal e lotado no Núcleo de Engenharia

Art. 2º Designar os servidores PAULO HENRIQUE ALMEIDA LIMA, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, removido para este Tribunal e lotado no Núcleo de Engenharia, e REINALDO DE SÁ MOREIRA E SILVA, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituírem os membros da Comissão designada no artigo anterior nos seus afastamentos legais ou eventuais.

Art. 3º Autorizar o Chefe do Núcleo de Engenharia, ou o seu substituto, nos afastamentos legais ou eventuais, para emitir ordens de serviço relativas à contratação a ser implementada.

Art. 4º Designar o servidor CREBILON DE ARAÚJO ROCHA FILHO, Técnico Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para atuar como fiscal técnico das Obras de construção do Complexo Trabalhista de Goiânia-GO.

Art. 5º Designar os servidores GEOVANE FOLETTO LOPES, Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade, PAULO SÉRGIO GOMES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, e JOSÉ REIS CLEMENTE COSTA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, todos do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para assessorar nas áreas contábil, trabalhista e de segurança do trabalho, respectivamente, a Comissão instituída no artigo 1º desta Portaria, com relação à fiscalização das Obras de construção do Complexo Trabalhista de Goiânia-GO.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogada a Portaria TRT 18ª GP/DG nº 034/2010.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 10 de fevereiro de 2015.

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

PORTARIA TRT 18a GP/DG No 455/2015

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18º REGIÃO

PORTARIA TRT 18^a GP/DG Nº 455/2015

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a necessidade de atualização da Cadeia de Valor deste Tribunal, de forma a identificar as principais demandas finalísticas, seus respectivos processamentos e os produtos disponibilizados para os jurisdicionados, conforme consta dos autos do Processo Administrativo nº 21886/2014:

Considerando que a Cadeia de Valor é o documento que norteia a elaboração do Plano Anual de Auditoria (PAA) e o Plano de Auditoria de Longo Prazo (PALP), na seleção dos temas e unidades a serem auditadas, evitando, assim, que os recursos sejam focados em atividades que não trarão benefícios substanciais ao Tribunal; e

Considerando que a Cadeia de Valor é necessária, ainda, para subsidiar a elaboração do Relatório de Gestão a ser apresentado anualmente ao Tribunal de Contas da União, haja vista a obrigatoriedade de que os macroprocessos de cada unidade jurisdicionada sejam identificados e discriminados no Processo de Contas, nos termos do previsto no Anexo II da Decisão Normativa nº 134, de 4 de dezembro de 2013 do TCU, R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar, na forma do anexo, a Cadeia de Valor do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, que deverá ser atualizada pela Secretaria de Gestão Estratégica e disponibilizada para consulta no site deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

Anexos Anexo 2: Anexo Portaria TRT 18^a GP/DG № 455/2015 - diagrama Anexo 3: Anexo Portaria TRT 18^a GP/DG № 455/2015

Portaria GP/SGP

PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 028/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 19569/2015.

CÓNSIDERANDO que o evento será realizado nos dias 08 e 09 de outubro de 2015, nesta capital, a ser realizado por este Tribunal, por meio de sua Escola Judicial;

CONSIDERANDO que o conteúdo da "Oficina de Aspectos Comportamentais - a visão sistêmica aplicada ao Trabalho do Juiz" está inserido no subeixo sociopsicológico da Resolução nº 07/2010, da ENAMAT, que estabelece a tabela de competências para a magistratura trabalhista;

CONSIDERANDO o ATO CONJUNTO CGJT.ENAMAT.Nº 002, de 19 de novembro de 2013, que dispõe sobre a suspensão de prazos dos magistrados para a prática de atos decisórios durante atividades formativas presenciais da ENAMAT e das Escolas Judiciais, RESOLVE:

Art. 1º Suspender os prazos para prolação de sentenças e acórdãos, nos dias 08 e 09 de outubro de 2015, em relação aos magistrados de 1º e 2º graus, que participarem da "Oficina de Aspectos Comportamentais - a visão sistêmica aplicada ao Trabalho do Juiz", a ocorrer nesta capital.

Art. 2º Nos termos do Ato Conjunto CGJT.ENAMAT Nº 002, de 19 de novembro de 2013 a suspensão de prazos prevista no artigo anterior será comunicada pela Escola Judicial à Corregedoria Regional, no que se refere aos magistrados de 1º grau, e à Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no caso dos Desembargadores do Trabalho, para registro e controle estatístico em até cinco dias antes do início do curso, como previsão e, em até dez dias, após a conclusão do evento, quando serão ratificados a frequência e o aproveitamento dos Magistrados participantes.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região. Publique-se no DEJT Goiânia, 23 de setembro de 2015.

Aldon do Vale Alves Taglialegna

Desembargador-Presidente

Portaria SGP/SM

PORTARIA TRT 18^a SGP/SM Nº 378/2015.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 6272/2014; RESOLVE:

CONCEDER ao juiz MARCELO ALVES GOMES, Auxiliar-fixo da 3ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao 2º período de 2015, para fruição no período de 13 de outubro a 11 de novembro de 2015. Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 24 de setembro de 2015. Assinado eletronicamente ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18a SGP/SM No 389/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que todos os juízes volantes regionais já se encontram designados;

CONSIDERANDO, nos termos do art. 6º da Resolução CSJT nº 149, de 29 de maio de 2015, que não há, nesta data, outro magistrado, sem designação, na cidade de Goiânia que possa atuar na localidade;

CONSIDERANDO a observância da relação de magistrados interessados na designação para atuar em outras unidades judiciárias, conforme consulta formulada por meio dos Ofícios-Circulares TRT 18ª GP/SGP nº 2 e 3, ambos de 3 de março de 2015;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, a antiguidade na carreira, a necessidade do serviço e o interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 17, inciso XXVI, alínea "b", do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz do Trabalho CLEBER MARTINS SALES, titular da Vara do Trabalho de Mineiros, para, excepcionalmente, atuar na 18ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período 26 a 29 de outubro de 2015, em virtude de convocação da Juíza Titular para atuar no Tribunal, nos termos da RA Nº 66/2015.

Parágrafo único. Autorizar o deslocamento do referido magistrado no percurso Mineiros - Goiânia - Mineiros, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 23 de setembro de 2015.

Assinado Eletronicamente

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18^a SGP/SM No 400/2015.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 72972014;

ALTERAR as férias da juíza TAIS PRISCILLA F. R. DA CUNHA E SOUZA, auxiliar fixa da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia, deferidas para gozo de 11 de janeiro a 10 de fevereiro de 2016, referentes ao 2º período de 2015, para fruição de 18 de janeiro a 16 de fevereiro de 2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 22 de setembro de 2015

Assinado eletronicamente

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18a SGP/SM No 405/2015.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 16233/2014;

RESOLVE:

ALTERAR as férias da juíza WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA, Titular da 7ª Vara do Trabalho de Goiânia, referentes ao 1º período de 2013, anteriormente marcadas para gozo de 17 de novembro a 16 de dezembro de 2015, para fruição de 04 de julho a 02 de agosto de 2016; bem como ALTERAR as férias residuais designadas para o período de 11 a 20 de janeiro de 2016, para gozo nos seguintes dias: 03 (três) dias, concernentes ao 2º período de 2008, para fruição nos dias 21, 22 e 23 de janeiro de 2016, 03 (três) dias, concernentes ao 1º período de 2010, para fruição nos dias 24, 25 e 26 de janeiro de 2016, 01 (um) dia, referente ao 2º período de 2011, para fruição no dia 27 de janeiro de 2016 e 03 (três) dias, relativos ao 1º período de 2012, para fruição nos dias 28, 29 e 30 janeiro de 2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 24 de setembro de 2015

Assinado eletronicamente

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT Nº18ª SGP/SM Nº 408/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o preceituado no art. 17, inciso XXVI, alínea "a", do Regimento Interno, bem como as disposições contidas na PORTARIA TRT 18ª GP/SGP/SM Nº 170/2013,

RESOLVE:

REVOGAR, somente no período de 24 a 25 de setembro e no dia 9 de outubro de 2015, a PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 366/2015, que designou a Juíza do Trabalho SAMARA MOREIRA DE SOUSA, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Rio Verde, para, excepcionalmente, responder e atuar na 8ª Vara do Trabalho de Goiânia, em virtude de convocação do Juiz Titular para atuar no Tribunal nos termos da PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 344/2015 e férias da Auxiliar-Fixa..

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 24 setembro de 2015

Assinado Eletronicamente

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT Nº18ª SGP/SM Nº ^409/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que todos os Juízes Volantes Regionais já se encontram designados;

CONSIDERANDO, nos termos do art. 6º da Resolução CSJT nº 149, de 29 de maio de 2015, que não há, nesta data, outro magistrado na cidade de Goiânia que possa ser designado para atuar na localidade;

CONSIDERANDO a observância da relação de magistrados interessados na designação para atuar em outras unidades judiciárias, conforme consulta formulada por meio dos Ofícios-Circulares TRT 18ª GP/SGP nº 2 e 3, ambos de 3 de março de 2015;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, a antiguidade na carreira, a necessidade do serviço e o interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 17, inciso XXVI, alínea "b", do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o Juiz do Trabalho RENATO HIENDLMAYER, Titular da 4ª Vara do Trabalho de Anápolis, para, excepcionalmente, atuar na 8ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 23 a 24 de setembro de 2015, em virtude de convocação do Juiz Titular para atuar no Tribunal nos termos da PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 344/2015 e férias da Auxiliar-Fixa.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia. 24 de setembro de 2015.

Assinado Eletronicamente

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

DIRETORIA GERAL Portaria Portaria DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 928/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 20809/2015,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do servidor AURO HENRIQUE SANDES ROCHA de Goiânia-GO a Itumbiara-GO, no período de 28/09/2015 a 30/09/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Substituição de equipamentos de informática nas Varas do Trabalho e no Foro Trabalhista de Itumbiara.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 23 de setembro de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 929/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 20811/2015,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do servidor ANTONIO GOULART BORGES de Goiânia-GO a Itumbiara-GO, no período de 28/09/2015 a 30/09/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Substituição de equipamentos de informática nas Varas do Trabalho e no Foro Trabalhista de Itumbiara.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 23 de setembro de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18º REGIÃO

PORTARIA TRT 18a DG No 930/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 20810/2015,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do servidor RONALDO BARBOSA DA SILVA de Goiânia-GO a Itumbiara-GO, no período de 28/09/2015 a 30/09/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Substituição de equipamentos de informática nas Varas do Trabalho e no Foro Trabalhista de Itumbiara.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 23 de setembro de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18a DG No 938/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 20945/2015,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento da servidora PAULA BODANESE de Luziânia-GO a Cristalina-GO, no período de 05 a 06/10/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Secretariar as audiências referente à etapa da Justiça do Trabalho Itinerante em Cristalina-GO.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 24 de setembro de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18a DG No 939/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 20948/2015,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do servidor GEAZIR BORGES DE SOUZA de Goiânia-GO a Cristalina-GO, no período de 05 a 06/10/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: AUXILIAR VT - Conduzir a equipe de trabalho referente à etapa da Justiça

do Trabalho Itinerante em Cristalina-GO.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 24 de setembro de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18a DG No 940/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 20950/2015,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do servidor RONALDO BARBOSA DA SILVA de Goiânia-GO a Cristalina-GO, no período de 05 a 06/10/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: AUXILIAR VT - Auxiliar equipe de trabalho na etapa da Justiça Itinerante em Cristalina-GO.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 24 de setembro de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

Portaria DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1567/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o teor do Processo Administrativo – SISDOC Nº 8941/2015, Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, de 7 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria GP/DG/SGPe Nº 197/2015, de 15 de junho de 2015,

RESOLVE:

Retificar a Portaria TRT 18^a DG/SGPe nº 722, de 17 de junho de 2015, no tocante ao período de designação de função comissionada, conforme seque:

ONDE SE LÊ:

"Considerar designado o servidor RAFAEL ALONSO MARTINS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Secretário de Audiência, Código TRT 18ª FC-3, da 3ª Vara do Trabalho de Rio Verde, a partir de 6 de abril de 2015."

LEIA-SE:

"Considerar designado o servidor RAFAEL ALONSO MARTINS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Secretário de Audiência, Código TRT 18ª FC-3, da 3ª Vara do Trabalho de Rio Verde, a partir de 13 de março de 2015."

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 23 de setembro de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18º REGIÃO

PORTARIA TRT 18^a DG/SGPe No 1604/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG № 039/2015, o Processo Administrativo – SISDOC № 20192/2015, Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, de 7 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria GP/DG/SGPe Nº 197/2015, de 15 de junho de 2015,

RESOLVE:

Considerar designado o servidor CLEANTO DE PAULA GOMES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora ANA MARIA LEITE, titular da função comissionada de Chefe de Seção, Código TRT 18ª FC-4, do Núcleo de Gestão Processual, no período de 8 a 17 de setembro de 2015, em virtude de férias da titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 23 de setembro de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18º REGIÃO

PORTARIA TRT 18^a DG/SGPe No 1606/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo - SISDOC Nº 20343/2015, Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, de 7 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria GP/DG/SGPe Nº 197/2015, de 15 de junho de 2015,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora ROCHELLE BESSA RAMOS GURGEL, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora BRUNA SILVA DE AQUINO DO PRADO, titular da função comissionada de Secretário de Audiência, Código TRT 18ª FC-4, da 2ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, no período de 17 de agosto a 11 de setembro de 2015, em virtude de licença à gestante da titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 23 de setembro de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18º REGIÃO

PORTARIA TRT 18^a DG/SGPe No 1607/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo - SISDOC Nº 20299/2015, Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, de 7 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria GP/DG/SGPe Nº 197/2015, de 15 de junho de 2015,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora VIVIANE ALMEIDA NOGUEIRA RESENDE, à disposição desta Corte, para substituir a servidora ALINY DIANNE DE FREITAS PIRETTI, titular da função comissionada de Assistente de Juiz, Código TRT 18ª FC-5, da Vara do Trabalho de Mineiros, no período de 23 a 31 de julho de 2015, em virtude de férias da titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 23 de setembro de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18º REGIÃO

PORTARIA TRT 18a DG/SGPe No 1608/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo - SISDOC Nº 20233/2015, Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, de 7 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria GP/DG/SGPe Nº 197/2015, de 15 de junho de 2015,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora DANIELE PEREIRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o servidor FERNANDO ANTÔNIO FERNANDES, titular da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, Código TRT 18ª FC-5, da 1ª Vara do Trabalho de Itumbiara, no período de 12 a 21 de agosto de 2015, em virtude de férias do titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia. 23 de setembro de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18º REGIÃO

PORTARIA TRT 18^a DG/SGPe No 1609/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 19687/2015, Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, de 7 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria GP/DG/SGPe Nº 197/2015,

de 15 de junho de 2015,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora GLORILENE DAS GRAÇAS COELHO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o servidor MÁRIO ALFREDO DA ROCHA XAVIER, titular da função comissionada de Chefe de Núcleo, Código TRT 18ª FC-6, do Núcleo de Atendimento ao Cidadão, no período de 27 a 28 de agosto de 2015, em virtude de viagem a serviço do titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia. 23 de setembro de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18^a DG/SGPe Nº 1610/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 19595/2015, Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, de 7 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria GP/DG/SGPe Nº 197/2015, de 15 de junho de 2015,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora LYANA ANDERSON PARRODE PACHECO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora LUCIANA LÚCIO DE OLIVEIRA RESENDE, titular da função comissionada de Assistente de Juiz, Código TRT 18ª FC-5, da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia, nos períodos de 10 a 11 de agosto de 2015 e 24 de agosto a 8 de setembro de 2015, em virtude de férias da titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 23 de setembro de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18^a DG/SGPe No 1611/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 16330/2015, Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, de 7 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria GP/DG/SGPe Nº 197/2015, de 15 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar designado o servidor BRUNO DAHER DE MIRANDA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora MAÍSA BUENO MACHADO, titular da função comissionada de Pregoeiro, Código TRT 18ª FC-5, da Coordenadoria de Licitações e Contratos, nos dias 2, 3 e 16 de junho de 2015, em virtude de licença à gestante da titular.

Art. 2º Considerar designado o servidor GUSTAVO FELIPPE DE ALMEIDA, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, removido para esta Corte, para substituir a servidora MAÍSA BUENO MACHADO, titular da função comissionada de Pregoeiro, Código TRT 18ª FC-5, da Coordenadoria de Licitações e Contratos, nos períodos de 8 a 15 de junho de 2015 e de 18 a 19 de junho de 2015, em virtude de licença à gestante da titular.

Art. 3º Considerar designado o servidor GILDÁSIO SANTILO SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora MAÍSA BUENO MACHADO, titular da função comissionada de Pregoeiro, Código TRT 18ª FC-5, da Coordenadoria de Licitações e Contratos, nos dias 17, 25 e 26 de junho de 2015, em virtude de licença à gestante da titular.

Art. 4º Considerar designado o servidor GUSTAVO FELIPPE DE ALMEIDA, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, removido para esta Corte, para substituir o servidor GILDÁSIO SANTILO SILVA, titular da função comissionada de Chefe de Seção, Código TRT 18ª FC-4, da Coordenadoria de Licitações e Contratos, no dia 29 de junho de 2015, em virtude de licença para tratamento da própria saúde do titular, e no dia 9 de julho de 2015, em virtude de folga compensatória do titular por ter trabalhado no recesso 2014/2015.

Art. 5º Considerar designado o servidor ELIONAI SOLDERA DE LIMA LOUBET, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o servidor BRUNO DAHER DE MIRANDA, titular da função comissionada de Chefe de Setor, Código TRT 18ª FC-3, da Coordenadoria de Licitações e Contratos, no período de 29 de junho a 10 de julho de 2015, em virtude de férias do titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 23 de setembro de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18^a DG/SGPe Nº 1612/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – SISDOC Nº19928/2015,

Considerando o teor da Portaria TRT 18^a GP/DG/SGPe Nº 414/2014, de 7 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria GP/DG/SGPe Nº 197/2015, de 15 de junho de 2015,

RESOLVÉ:

Considerar designada a servidora JULIANA SOARES GUIMARÃES, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, removida para esta Corte, para substituir a servidora CRISTINA APARECIDA NEVES RIBEIRO, titular da função comissionada de Chefe de Seção, Código TRT 18ª FC-4, do Núcleo de Saúde, no período de 17 a 23 de agosto de 2015, em virtude de férias da titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justica do Trabalho.

Goiânia, 23 de setembro de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18º REGIÃO

PORTARIA TRT 18a DG/SGPe No 1613/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 19314/2015, Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, de 7 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria GP/DG/SGPe Nº 197/2015, de 15 de junho de 2015,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora BRUNA NUNES LUBAMBO DE SOUZA, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora ADNÓLIA PEREIRA DE OLIVEIRA AIRES, titular da função comissionada de Chefe de Núcleo, Código TRT 18ª FC-6, do Núcleo de Relações Institucionais, no período de 31 de agosto a 1º de setembro de 2015, em virtude de viagem a serviço da titular. Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 23 de setembro de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18º REGIÃO

PORTARIA TRT 18^a DG/SGPe No 1615/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 20357/2015, Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar designado o servidor JONAS ABRANTES GADELHA FILHO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente, Código TRT 18ª FC-2, da 2ª Vara do Trabalho de Rio Verde, a partir de 15 de setembro de 2015.

Art. 2º Considerar dispensada a servidora LUCIANA LEMPEK MARTINS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente, Código TRT 18ª FC-2, da 2ª Vara do Trabalho de Rio Verde, a partir de 15 de setembro de 2015. Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 23 de setembro de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18^a DG/SGPe No 1616/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 20483/2015, Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora PATRÍCIA EVANGELISTA DA SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete, Código TRT 18ª FC-5, do Gabinete criado pela Lei 7873/89 - OAB, a partir de 4 de setembro de 2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia. 23 de setembro de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Resolução

Resolução Administrativa

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 128/2015

Aprova a Súmula nº 34, para compor a Jurisprudência do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

CERTIFICO que o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão plenária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegna, Presidente do Tribunal, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Breno Medeiros (Vice-Presidente), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Paulo Pimenta, Daniel Viana Júnior, Eugênio José Cesário Rosa e lara Teixeira Rios e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho, Janilda Guimarães de Lima, consignada a ausência dos Excelentíssimos Desembargadores Mário Sérgio Bottazzo e Geraldo Rodrigues do Nascimento, em gozo de férias, bem como a suspeição declarada pelo Excelentíssimo Desembargador Daniel Viana Júnior (Art. 135, parágrafo único, CPC), tendo em vista o que consta do Processo TRT - IUJ - 0010489-85.2014.5.18.0000. RESOLVEU, por unanimidade, não admitir o incidente de uniformização de jurisprudência em relação à promoção por antiguidade, admitir quanto à promoção por merecimento e, no mérito, por maioria, vencidos os Excelentíssimos Desembargadores Elvecio Moura dos Santos e Paulo Pimenta, aprovar a Súmula nº 34, para compor a Jurisprudência do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, com a seguinte redação:

SÚMULA Nº 34. "PROMOÇÃO POR MERECIMENTO. OMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO EMPREGADOR. Na hipótese de omissão do empregador em proceder à avaliação de desempenho funcional do empregado, não se impõe considerar implementadas as condições inerentes à progressão salarial por merecimento."

Publique-se no DEJT.

Sala de Sessões, aos 15 dias do mês de setembro de 2015.

original assinado

Goiamy Póvoa

Secretário do Tribunal Pleno

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 129/2015

Aprova a Súmula nº 35, para compor a Jurisprudência do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

CERTIFICO que o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão plenária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegna, Presidente do Tribunal, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Breno Medeiros (Vice-Presidente), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Paulo Pimenta, Daniel Viana Júnior, Eugênio José Cesário Rosa e lara Teixeira Rios e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho, Janilda Guimarães de Lima, consignada a ausência dos Excelentíssimos Desembargadores Mário Sérgio Bottazzo e Geraldo Rodrigues do Nascimento, em gozo de férias, tendo em vista o que consta do Processo TRT - IUJ - 0010130-04.2015.5.18.0000. RESOLVEU, por unanimidade, admitir o incidente de uniformização de jurisprudência e, no mérito, por maioria, vencido o Desembargador Paulo Pimenta, aprovar a Súmula nº 35, para compor a Jurisprudência do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, com a seguinte redação:

SÚMULA Nº 35. "COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA. SENTENÇA QUE ACOLHE A PRESCRIÇÃO TOTAL COM DATA ANTERIOR A 20/02/2013. COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO. A sentença de mérito nos moldes do art. 269, IV, do CPC, proferida em data anterior a 20/02/2013, fixa a competência residual da Justiça do Trabalho para prosseguir no processamento e julgamento da lide que envolve o pedido de complementação de aposentadoria em face de entidade de previdência privada."

Publique-se no DEJT.

Sala de Sessões, aos 15 dias do mês de setembro de 2015.

original assinado

Goiamy Póvoa

Secretário do Tribunal Pleno

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS Despacho **Despacho SGPE**

Processo Administrativo nº 4766/2015 sisdoc

Interessada: ROZANA CLÁUDIA QUINTA DA FONSECA LIMA.

Assunto: Abono de Permanência.

Decisão: deferido.

ÍNDICE PRESIDÊNCIA Despacho Despacho SGP 1 Portaria 1 Portaria GP/DG 1 Portaria GP/SGP 2 2 Portaria SGP/SM **DIRETORIA GERAL** 4 Portaria 4 Portaria DG 4 Portaria DG/SGPE 5 SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO 9 9 Resolução Resolução Administrativa 9 SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS 10 Despacho 10 Despacho SGPE 10